



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E A EMPRESA RUI RICARDO GIAXA - ME, nas formas e condições abaixo descritas.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, já qualificada no ajuste inicial, denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Marcelo Augusto Paglione** e a empresa **RUI RICARDO GIAXA-ME**, também já qualificada no ajuste inicial, denominada **CONTRATADA**, resolvem **prorrogar** a vigência do ajuste primitivo, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - A cláusula quinta do ajuste primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 11.1 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se nesta data e encerrando-se em 20 de junho de 2.018, com fundamento no disposto no artigo 57, 11, cc. IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2 - Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 3 - E, por estarem as partes justas e contratadas,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

assinam o presente em duas (02) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Echaporã, 03 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ


Marcelo Augusto Paglione
Presidente



RUI RICARDO GIAXA - ME
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 - 

Nome: Ivo William de Souza Lima

CPF: 827.942.008-87

2 - 

Nome: Nilseia M. Figueira Tricente

CPF: 135853428-41